



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 43/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por AUTEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 26.511.662/0001-10, situada à AVENIDA THOMAZ ALBERTO WHATELY, Nº 5105/5102, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 346.700,00.

Orlândia, 07 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 44/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE INTERNET COM PROXY ATIVO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NETDEEP TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ Nº 11.282.095/0001-08, situada à RUA QUATRO, Nº 958, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 14.400,00.

Orlândia, 07 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 45/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por MA BATISTA EIRELI ME, CNPJ Nº 10.769.075/0001-95, situada à RUA DOUTOR COSTA LEITE, Nº 1397, na cidade de BOTUCATU/SP, no valor de R\$ 2.304,00.

Orlândia, 07 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 46/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CARREGADEIRA FRONTAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORES, POR HORA TRABALHADA, PARA USO NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, CNPJ Nº 53.679.569/0001-91, situada à AVENIDA DOIS, Nº 1411, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 113.100,00.

Orlândia, 07 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 47/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE ADULTOS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por QUINTINO PSIQUIATRIA, ALCOOL E DROGAS EIRELI, CNPJ Nº 15.254.960/0001-55, situada à RODOVIA BR 365, KM 399, na cidade de PATOS DE MINAS/MG, no valor de R\$ 240.000,00; RECANTO RENASCER CLÍNICA TERAPEUTICA LTDA, CNPJ Nº 08.988.504/0003-35, situada à RUA FRANCISO LOPES DE ALMEIDA, Nº 662, na cidade de VOTORANTIM/SP, no valor de R\$ 244.800,00.

Orlândia, 07 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 48/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERADORES POR HORA TRABALHADA PARA SERVIÇOS QUE SE NECESSITE DO MESMO, EM VÁRIOS LOCAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 02.423.923/0001-81, situada à RUA SEIS, Nº 1775, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 231.120,00.

Orlândia, 07 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 32/2019: CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SEREM USADOS NAS UBS.

VALOR: R\$ 67.567,50.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/04/2019.

Orlândia, 07 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 32/2019:

CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SEREM USADOS NAS UBS.

VALOR: R\$ 12.900,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/04/2019.

Orlândia, 07 de maio de 2019. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

– Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 31/2019:

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES.

VALOR: R\$ 50.792,06.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/03/2019.

Orlândia, 07 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 31/2019:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES.
VALOR: R\$ 1.444,30.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 27/03/2019.
OrLândia, 07 de maio de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 31/2019:
CONTRATADA: R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES.
VALOR: R\$ 684,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 27/03/2019.
OrLândia, 07 de maio de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 40/2019:
CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.
VALOR: R\$ 5.717,76.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 23/04/2019.
OrLândia, 07 de maio de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 40/2019:
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.
VALOR: R\$ 10.781,40.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 23/04/2019.
OrLândia, 07 de maio de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 40/2019:
CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.
VALOR: R\$ 5.158,80.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 23/04/2019.
OrLândia, 07 de maio de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 40/2019:
CONTRATADA: R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.
VALOR: R\$ 7.909,80.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 23/04/2019.
OrLândia, 07 de maio de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 45/2019:
CONTRATADA: M. A. BATISTA EIRELI ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.
VALOR: R\$ 2.304,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 26/04/2019.
OrLândia, 07 de maio de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à TOMADA DE PREÇOS 01/2019:
CONTRATADA: MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso VI e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 22 de Março de 2019 e termo final em 22 de Setembro de 2019, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 22 de março de 2019 a 22 de Setembro de 2019 (termo final) nos termos do artigo 57, §1º, incisos VI, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo §1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRAZÃO, COM RECURSOS PRÓPRIOS E OS ADVINDOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – GOVERNO DE SÃO PAULO – PROCESSO 05551/13.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados de 22 de Março de 2019 e termo final em 22 de Setembro de 2019.
DATA: 20/03/2019.
OrLândia, 07 de maio de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à CHAMADA PÚBLICA 01/2019:
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NO DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO.
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI E POLPA DE FRUTA PARA SUCO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R\$ 78.800,30.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 15/04/2019.
OrLândia, 07 de maio de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, por seu Presidente, Senhor MAX LEONARDO DEFINE NETO, faz público que, no dia 02 de maio de 2019, rescindiu, amigavelmente, na forma do art. 79, II da Lei 8.666/93, o contrato de Assessoria Contábil com o Senhor JEFERSON LUIS CARUSO, tendo em vista a admissão de servidor para ocupar o cargo de provimento efetivo.
OrLândia, 06 de maio de 2019.
MAX LEONARDO DEFINE NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á **RUA 3, 565 - CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **10 DE MAIO DE 2019 ÀS 9h**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
15º	NATALIA FERREIRA TAVARES	444062919	3600343-3
16º	MICHELLE CRISTINA SILVA	365052346	3603147-0
17º	DANIELLE PEREIRA LIMA CERIBELLI	NÃO INFORMADO	3701868-0
18º	PAULA DE CARVALHO SOUZA	454330285	3705468-6
19º	MARIA APARECIDA MARCORIO	3022251100	3719925-0
20º	ANA CLAUDIA DE SOUZA BRITO	NÃO INFORMADO	3701150-2

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á **RUA 3, 565 - CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **10 DE MAIO DE 2019 ÀS 9h15**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – INGLÊS

CLASS	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
6º	CAROLINA MALVESTE RAMOS PAZETO	409379943	3708452-6
7º	NIVALDO GALETI JUNIOR	477885597	3601387-0

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á **RUA 3, 565 - CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **10 DE MAIO DE 2019 ÀS 9h30**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II – ARTES

CLASS	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
7º	VERA LUCIA SEGALLA DOS PASSOS	172026015	3600353-0

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

EDITAL Nº 1/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL, PARA EVENTUAL ATUAÇÃO NO PRIMEIRO E SEGUNDO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS RESPECTIVAS ESCOLAS ADERENTES DO PROGRAMA, POR PRAZO DETERMINADO, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 25.512/2018, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização do Governo Federal, para eventual atuação no primeiro e segundo anos do ensino fundamental nas respectivas escolas da rede municipal de Orlandia/SP aderentes do programa, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital.

1.0 DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mais Alfabetização criado pela Portaria MEC nº 4/2018, tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

2.0 DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 24 (vinte e quatro) turmas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Orlandia, a serem distribuídas nas escolas públicas municipais abaixo relacionadas:

ESCOLA	TURMAS
EMEB Arthur Oliva	07
EMEB Pedro Bordignon Neto	04
EMEB Professora Victória Olivito Nonino	08
EMEB Alcinea Gouveia de Freitas	05
Total de Turmas	24

2.2 Os candidatos à seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários deverão ser brasileiros natos ou naturalizados, ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, estar quites com suas obrigações eleitorais e militares, neste último caso somente para os candidatos do sexo masculino.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários, será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Orlandia com a participação da Comissão de Processo Seletivo

3.0 DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

3.1.1 Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;

3.1.2 Estudantes de graduação em Pedagogia;

3.1.3 Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização;

3.1.4 Profissionais com curso de magistério em nível médio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

4.0 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O assistente de alfabetização será o responsável pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação e com o apoio da gestão escolar, e pelo apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental.

5.0 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser preenchidas pessoalmente pelo candidato;

5.3 As inscrições serão feitas presencialmente pelo próprio candidato ou através de procurador especialmente habilitado para este fim por procuração com firma reconhecida, a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição.

5.4 Para inscrever-se, o candidato preencherá ficha própria (**ANEXO I**) à disposição no local de inscrição e deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos:

5.4.1 cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

5.4.2 cópia do CPF;

5.4.3 comprovante de residência;

5.4.4 cópia do Diploma (para candidatos graduados) ou histórico atualizado e comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior quando se tratar de estudante universitário, observado o item 7.0 deste Edital;

5.5 A ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada no dia do atendimento, conforme calendário indicado no item 6.1, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações nela contidas;

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6.0 PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições do presente Processo Seletivo Simplificado ocorrerão nos dias 14 e 15 de maio de 2019, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas e serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 3, nº 565, Centro, Orlandia/SP.

7.0 REQUISITOS BÁSICOS PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

7.1 Candidato habilitado - diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia;

7.2 Candidato cursando - certidão de frequência do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia;

8.0 DA RESERVA DE VAGAS

8.1 À pessoa com deficiência será assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser exercida;

8.2 O candidato com deficiência deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia do laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, no momento da inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

8.3 O laudo não poderá ter sido emitido em data superior a 6 (meses), contado da data do presente Edital;
8.4 ficam reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas do Processo Seletivo Simplificado aos candidatos com deficiência.

8.5 Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

9.0 DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 A classificação resultará do somatório do número de pontos obtidos pelo candidato na análise de títulos.

9.2 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados abaixo que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

TITULAÇÃO	PONTOS
Concluinte de Licenciatura Plena em Pedagogia	5
Experiência comprovada em alfabetização	3
Magistério em nível médio	1
Cursando Pedagogia	1

9.3 O candidato inscrito que ainda estiver cursando o último ano de licenciatura será classificado após os habilitados com licenciatura, de forma decrescente conforme o semestre/fase concluído independentemente da pontuação obtida.

9.4 Havendo empate entre os candidatos será classificado na posição superior o que tiver a maior idade.

10.0. DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 As listas classificatórias dos candidatos constarão na ordem decrescente de pontos e serão divulgadas no Jornal Oficial do Município, acessível no site www.orlandia.sp.gov.br, sendo divulgada a classificação preliminar a partir do dia 20 de maio de 2019. A classificação definitiva será divulgada após serem apreciados os pedidos de recursos eventualmente interpostos, no prazo máximo de 2 dias após a divulgação da classificação preliminar.

11.0. DO PERÍODO DE RECURSOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

11.1 O candidato poderá efetuar o pedido de reconsideração à comissão do processo seletivo até o segundo dia útil após a divulgação da classificação preliminar, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação;

11.2 Os recursos também poderão ser feitos através de procurador especialmente habilitado para este fim por procuração com firma reconhecida, a qual deverá ser anexada ao recurso;

11.3 O formulário de solicitação de reconsideração está indicado no **(ANEXO II)** deste edital e deverá ser preenchido e protocolado nas datas e horários indicados no item 11.1;

11.4 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato e o número de inscrição;

11.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto consideradas a data e hora do respectivo protocolo;

11.6 No pedido de reconsideração não será permitido trocar documento, bem como apresentar novos documentos.

12.0 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

12.1 A partir do dia 24 de maio de 2019 será divulgado no Jornal Oficial de Orândia, acessível no site www.orlandia.sp.gov.br a homologação do resultado final dos classificados no processo seletivo.

13.0 DA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

13.1 A chamada dos candidatos classificados será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga, nas unidades presentes neste edital, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidades administrativas.

13.2 O candidato classificado poderá ser chamado para uma carga horária de até 40 horas semanais, respeitado o limite máximo de 8 (oito) turmas.

13.3. O candidato deverá se apresentar na unidade de trabalho imediatamente após escolha da vaga.

13.4 O profissional voluntário contratado não terá vínculo com o Município de Orândia e assinará um termo de voluntariado para o desenvolvimento de suas atividades na unidade escolar, posto que a relação entre o profissional e o Município de Orândia é regida pelas Leis Federais nº 8.069, de 13 de junho de 1990; 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; 11.947, de 16 de junho de 2009; 13.005, de 25 de junho de 2014; Portaria MEC nº 4, de 4 de janeiro de 2018, e Resolução MEC nº 7, de 22 de março de 2018.

13.5. O candidato deverá estar habilitado e em condições de prestar efetivo exercício das respectivas atividades durante a validade deste edital, sob pena de desclassificação ou exclusão do certame, conforme o caso.

13.6 O profissional voluntário contratado ficará em permanente avaliação, caso seu aproveitamento não seja satisfatório, poderá ser substituído antes do término do fim do programa;

13.7 Para iniciar o trabalho voluntário na unidade escolar o Assistente de Alfabetização deverá preencher e assinar o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, (ANEXO III) deste edital.

14.0 DO RESSARCIMENTO

14.1 O profissional voluntário contratado fará jus ao recebimento do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, por turma, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação.

15.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Edital e de suas publicações correspondentes;

15.2 A inscrição do candidato que não possua a habilitação mínima exigida será indeferida automaticamente;

15.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente no presente Processo Seletivo Simplificado;

15.4 Não serão devolvidos ao candidato os documentos entregues na inscrição;

15.5 Não será permitido apresentar documentos em fax ou via fax;

15.6 Os candidatos deverão executar todas as atividades indicadas para a sua função;

15.7 A Comissão do Processo Seletivo poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que achar conveniente para confirmar as informações prestadas;

15.8 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital terá validade pelo período de maio a novembro do ano de 2019, estando vigente o programa Mais Alfabetização do Governo Federal;

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

15.10 O assistente de alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e objetivos do programa; prática de ato indisciplinar, maus tratos desordenadores de conduta pessoal e profissional.

Orândia, 07 de maio de 2019.

Comissão Municipal do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2019

INSCRIÇÃO Nº:	
1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
RG:	CPF:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
Telefone Res.:	Telefone Cel.:
E-mail:	
Portador de deficiência: () Não () Sim. Especificar: _____	
2. INSCRIÇÃO	
Função: Assistente de Alfabetização – Programa Mais Alfabetização	
3. FORMAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> Experiência em Alfabetização
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo	
<input type="checkbox"/> Magistério em nível médio	
4. ANEXOS (FOTOCÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> Diploma de nível superior
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Diploma de magistério em nível médio
<input type="checkbox"/> Comprovante de endereço	<input type="checkbox"/> Declaração da escola que comprove experiência em alfabetização
<input type="checkbox"/> Histórico escolar ou comprovante de matrícula	
5. REQUERIMENTO	
Requeiro à Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 a minha inscrição neste certame e declaro, para todos os efeitos de direito, que conheço o Edital de abertura em sua íntegra, a ele aderindo de forma incondicional. Declaro, ainda, serem verídica todas as informações acima prestadas.	
Orlândia, ____ de _____ de 2019.	

Assinatura do Candidato	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2019	
Função: Assistente de Alfabetização – Programa Mais Alfabetização	
Nome:	
Orlândia, ____ de _____ de 2019.	

Secretaria Municipal de Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO II – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2019

INSCRIÇÃO Nº:

Nome:

RG:

CPF:

Função: Assistente de Alfabetização – Programa Mais Alfabetização

REQUERIMENTO

Requeiro à Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 reconsideração quanto à minha classificação preliminar pelos seguintes motivos:

Nestes termos,
Peço deferimento.

Orlândia, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2019

Função: Assistente de Alfabetização – Programa Mais Alfabetização

Nome:

Nº Inscrição:

Orlândia, ____ de _____ de 2019.

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO III – TERMO

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____,
Nome do(a) Voluntário(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)
 residente e domiciliado(a) no(a) _____,
 _____ (Rua/Avenida) _____ (n°)
 _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º
 _____ (Bairro) _____ (Cidade) _____ (UF)
 _____, carteira de identidade n° _____,
 _____ (N° do CPF) _____ (O.E) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas do Município de Orlandia e definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____ / _____, _____ de _____ de 2019.
 _____ (Local) _____ (UF)

 (Assinatura do Voluntário)